

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 414/00

**PROCESSO N.º** 416/00

Protocolo sob o N.º 342

Requerente: Pedro Silva de Oliveira

Assunto Estabelece denominação de Rua e  
da outras providências.

## A U T U A Ç Ã O

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_, autuo a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de fls. \_\_\_\_\_ e demais documentos  
que se seguem.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

## PROJETO DE LEI N.º 414/00

### ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Bruno de Aquino a Rua Projetada, localizada no Bairro Wanda Maria, em Marataízes que inicia-se na rua projetada e termina na Rua do Almir Capoteiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 18 de Maio de 2000

  
**PEDRO SILVA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR DA C.M.M.

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 342
Data 18/05/00

*fechada*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

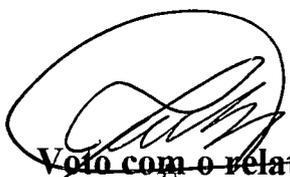
## **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

O presente Projeto de Lei n.º 414/00, que estabelece denominação de rua e dá outras providências, de autoria do Vereador Pedro Silva de Oliveira, é legal e no seu mérito acompanha a legislação pertinente à matéria.

Somos pela sua apreciação e votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Marataízes-ES, 30 de maio de 2000.

*Egredina Marinho da Silva*  
Relator

  
Voto com o relator:

  
Acompanham o Relator: